



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 102, DE 31 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 663/2018 de 27/03/2018 e,
CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº. 1267 em 08/04/2021.

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Srtª. CLAUDIELI POCCI ZANATTA – Matr. 466.1, cargo de *Enfermeira Padrão*, iniciando em 02/06/2021 à 31/07/2021, com retorno em 01/08/2021.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 31 de maio de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal